



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3954

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Dispensa De Licitação Nº 060/2021 - Ratificada Em Abril 2021 –** Contratada: Jeizzer Comercial E Serviços Eireli.
- **3º Termo Aditivo Ao Contrato De Nº 207/2020 –** Contratado: Santos Almeida Construção Civil Ltda.
- **5º Termo Aditivo Ao Contrato De Nº 070/2017 –** Contratado: Cleide Reis De Sena EPP.
- **3º Termo Aditivo Ao Contrato De Nº 085/2018 –** Contratado: TEN Internet Ltda.
- **5º Termo Aditivo Ao Contrato De Nº 083/2018 –** Contratado: TEN Internet Ltda.
- **4º Termo Aditivo Ao Contrato De Nº 084/2018 –** Contratado: TEN Internet Ltda.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WOUVN6MFEBEFLUDISARXTG

## Licitações

### DISPENSA RATIFICADA EM ABRIL 2021

<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2021	<b>DATA:</b>	27/04/2021	<b>VALOR:</b>	1.690,00
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa pra aquisição de mangueira destinada a manutenção do Carro Pipa pertencente a este Município.				
<b>CONTRATADO:</b>	<b>JEZZER COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>CNPJ/CPF:</b>	40.224.055/0001-08		

**Termos Aditivos****ADITIVOS CELEBRADOS EM ABRIL DE 2021**

<b>ESPÉCIE</b>	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 207/2020
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
<b>CONTRATADO</b>	<b>SANTOS ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</b>
<b>OBJETO</b>	Pavimentação asfáltica com TSD de logradouros públicos na sede e no interior do município de Serrolândia - Bahia.
<b>NATUREZA DO ADITIVO</b>	Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 28/04/2021, passando o contrato a vigor até o dia 28/08/2021.
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	27/04/2021
<b>CNPJ CREDOR:</b> 31.698.267/0001-28	

<b>ESPÉCIE</b>	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 070/2017
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
<b>CONTRATADO</b>	<b>CILEIDE REIS DE SENA EPP</b>
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços, em transportes intermunicipal de estudantes residentes no município de Serrolândia que viajam para estudar em outras cidades da região, conforme a Lei Municipal nº 500/2013.
<b>NATUREZA DO ADITIVO</b>	Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, por período de 10 (dez) meses, contados a partir do dia 01/05/2020, passando o contrato a vigor até o dia 30/03/2022.
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	29/04/2021
<b>CNPJ CREDOR:</b> 11.635.530/0001-22	

<b>ESPÉCIE</b>	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 085/2018
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>CONTRATADO</b>	<b>TEN INTERNET LTDA</b>
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa do ramo para a Prestação de serviços, em fornecimento de internet banda larga para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Serrolândia.
<b>NATUREZA DO ADITIVO</b>	<p><b>1§</b> Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/04/2021, passando o contrato a vigor até o dia 28/04/2022.</p> <p><b>2§</b> - Ficam reajustados os preços unitários em 13% em conformidade com a cláusula quarta do contrato, sendo aditivado ao valor total estimado ao contrato em R\$ 650,13 (Seiscentos reais e trezentos centavos) ao valor do presente contrato, passando o valor global estimado a ser R\$ 7.801,61 (Sete mil e oitocentos e um reais e seiscentos e um centavos), na forma da planilha de quantitativos e preços unitários constantes do Anexo único.</p>
<b>DATA DE</b>	27/04/2021

<b>ASSINATURA</b>	
<b>CNPJ CREDOR:</b> 03.989 716/0001-51	

<b>ESPÉCIE</b>	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 083/2018
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
<b>CONTRATADO</b>	<b>TEN INTERNET LTDA</b>
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa do ramo para a Prestação de serviços, em fornecimento de internet banda larga para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Serrolândia.
<b>NATUREZA DO ADITIVO</b>	<p>Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/04/2021, passando o contrato a vigor até o dia 28/04/2022.</p> <p><b>2§</b> - Ficam reajustados os preços unitários em 13% em conformidade com a cláusula quarta do contrato, sendo aditivado ao valor total estimado ao contrato em R\$1.922,28 (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) ao valor do presente contrato, passando o valor global estimado a ser R\$ 23.067,32 (Vinte e três mil e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), na forma da planilha de quantitativos e preços unitários constantes do Anexo único.</p>
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	27/04/2021
<b>CNPJ CREDOR:</b> 03.989 716/0001-51	

<b>ESPÉCIE</b>	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 084/2018
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA / O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA
<b>CONTRATADO</b>	<b>TEN INTERNET LTDA</b>
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços, em fornecimento de internet banda larga para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DO SAUDE de Serrolândia-BA.
<b>NATUREZA DO ADITIVO</b>	<p>§ Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/04/2021, passando o contrato a vigor até o dia 28/04/2022.</p> <p><b>2§</b> - Ficam reajustados os preços unitários em 13% em conformidade com a cláusula quarta do contrato, sendo aditivado ao valor total estimado ao contrato em R\$ 1.900,64 (Um mil, novecentos reais e sessenta e quarta centavos) ao valor do presente contrato, passando o valor global estimado a ser R\$ 22.807,65 (Vinte e dois mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), na forma da planilha de quantitativos e preços unitários constantes do Anexo único.</p> <p><b>3§</b> – Os valores repactuados serão considerados a partir da do presente Termo, no saldo quantitativo do contrato, já descontados os quantitativos executados com base nos preços unitários praticados antes do presente reajuste.</p>
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	27/04/2021
<b>CNPJ CREDOR:</b> 03 989 716/0001-51	